DECRETO N. 3.163, DE 31 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros representantes no Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 7087/17-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
.....
IV – representantes dos usuários e seus suplentes de entidades da sociedade organizada ou de bairros:

f) Pró-Urbe Bertioga:
1. .....
2. Viviane Portela Anastácio – Suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2019. (PA n. 7087/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município